

Combatendo o perrepismo, sabemos estar com todos os sagrados princípios da justiça e da consciência humana. Não poderíamos aplaudir, sob penas de indignos, as barbaridades perrepistas: eleições escandalosas, suborno de juizes, corrupção de funcionarios, lesão dos cofres publicos, desprezo á classe trabalhadora, patrocínio á matança de Princeza, na Paraíba, proteção ao assassinio de João Pessoa, degola de deputados, e um mundo de infamias que derramaram indelevel nodoa sobre a civilização brasileira. Predominou no Brasil, grande parte da primeira Republica, o que de mais repugnante, mais retrogrado tem produzido o engenho humano na arte da politicagem rasteira.

Comparem-se as duas épocas: a que precedeu a Revolução 1930 e a que se abriu com esse movimento de regeneração e dignidade. Se bem que hajam defeitos (e como não os ha de haver ao principio de qualquer transformação?) a fase atual da Republica Brasileira apresenta estados incontestavelmente superiores ao periodo medieval de quarenta anos de feudalismo implantado em nosso paiz. Mais dignidade do cidadão, garantia do voto, lei eleitoral magnifica.

Anteriormente á Revolução de 1930, a lei curvava-se á politica (NOS PORÕES DOS EDIFICIOS EM QUE SE EFETUAVAM AS ELEIÇÕES, EMPILHAVAM-SE MILHARES DE TITULOS ELEITORAIS EM BRANCO, ASSINADOS PELO M. JUIZ! como se verificou nesta comarca á época do Dr. Azevedo Marques); capitalistas estrangeiros governando o Brasil, com o dominio vergonhoso sobre o Instituto do Café, e, articulando-se ás associações comerciais e industriais, em perfeita combinação com o Governo, nomeavam os deputados que, na generalidade, eram legitimos tipos de salameleques e idiotas caraterisados que de nada compreendiam e só sabiam cabrestear trabalhadores, fabricar atas falsas, armar capangas para dispersar eleitores adversarios, preparar emboscadas, emfim um quadro proprio e bem adaptado á alegoria da comedia que foi a primeira Republica Brasileira.

Só um homem destituído de senso moral e de rudimentar educação civica pode arrojar-se á ousadia de apoiar o sistema perrepista, a politiqueria perrepista, a infeção perrepista que, a modo dessas exortoses violentas, ameaçavam corromper as fibras mais solidas do organismo nacional.

Um ponto luminoso, dessa luminicencia patologica; depois um circulo arroxeadado, decompondo impiedosamente os elementos nobres do tecido animal. O perrepismo entremostrava o ponto brilhante de sua matreistica refinada, a hipocrisia sarcastica, cruel afinal, para absorver tudo ao seu poderio, aos seus apetites de monstro daquelas épocas que retrocedem para o misterio das trevas primitivas. Composto, em ultima análise, de representantes dos grandes industriais e de ho-

mens de salões elegantes, nunca cuidou de armar em equação o problema operario. A policia era a instituição aparelhada para, evocando os metodos da Inquisição e da Bastilha, resolver os direitos da classe trabalhadora. A Ditadura, norteadada por espiritos mais compenetrados das questões sociais que avassalam o mundo moderno, compoz os primeiros traços para a organização da classe trabalhadora que já se vinha arregimentando ha tempos, sem que, porém, a perfidia dos caciques perrepistas lhe permitisse liberdade de ação, mesmo dentro da justiça

E o Instituto de Café? A cassação dos direitos politicos ao sr. Julio Prestes foi a mais eloquente resposta ás manobras desqualificadas dos banqueiros ingleses Murray, Simonsen & Cia. que, tripudiando sobre nós, conseguiram assalariar jornalistas, esses jornalistas que os conhecemos, para indispor sem razão, a opinião publica, ou, melhor, certa parte da opinião publica com o General Waldomiro de Lima.

Forjaram um caso de São Paulo. Formularam o boato de demissão do interventor, com o fim de ser abafado o inquerito que demonstrou plenamente a sua responsabilidade civil e criminal no Instituto de Café. Quando o sr. Benedito Montenegro, uma das figuras de relevo da «Chapa Unica», esteve no Rio, poucos dias atraz, quem presurosamente correu ao seu aposento foi o banqueiro Simonsen, justamente um dos elementos implicados na roubalheira do Instituto de Café! Não nos enganavamos, portanto, com o apoio dos ensinamentos da psicologia politica, quando, aqui, em **nossa terra natal, tão vilipendiada pelo perrepismo nefasico, e fóra dela, consideravamos a «chapa unica genuinamente reacionaria, formada pelo perrepismo, pela plutocracia estrangeira e paulista. O programa da «chapa unica», mediocre, digno do seculo passado, não consigna**

a sindicalização de classes operarias, e nem muito menos cuida eficientemente das tarifas alfandegarias. Aí está: um elemento de prestigio dessa «chapa», em conluio perfeito com um banqueiro que, á sombra dos governos passados, lesára o Instituto de Café.

A decepção, porém, caiu sobre es reacionarios. Emquanto esperavam o resultado dessas intrigas, da mesma natureza das que produziram a contrarrevolução de 1932, o Governo Provisorio, após estar, convenientemente, apurada a responsabilidade criminal, civil e moral de Julio Prestes, cassou seus direitos politicos por dez anos. A imprensa criteriosa elogiou a tése sobre que se fundamen-

tou a decisão do chefe do Governo. Nada mais haveria a fazer depois de termos tolerado o atrevimento dos banqueiros ingleses que julgavam o Instituto uma mina de ouro mais inexgotavel que as do Transvaal, espoliada barbaramente, a sangue, a fogo, a crueldades, aos extraordinarios «boers», legitimos decendentes da Holanda.

Mas agora perguntemos? O perrepismo avassalou o Instituto. Como admitir auxiliares do Instituto, justamente elementos que auxiliaram a contrarrevolução de 1932? Após Murray, Simonsen deverão vir outros.

Ernelindo MAFFEI

Pró Cultura-das Fibras Nacionais em substituição aos cafezais abandonados

Sem duvida, uma das questões que sobremodo interessam a lavoura cafeeira e, para cuja solução estamos caminhando bem depressa, é a materia prima para a confeção da sacria destinada ao nosso principal produto de exportação. Se de todo ainda não está resolvido este magno problema, porem, pouco falta para chegarmos a um resultado positivo, graças ao esforço da iniciativa particular, que se vem destacando bastante no estudo dentre as diversas malvaceas, a que melhor se presta á substituição da juta.

A SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA sente-se no dever de promover uma campanha intensa em prol das fibras nacionais, para que todos se convençam do alto valor que representa para a nossa economia nacional, a produção em larga escala dessas fibras, cujos produtos, sem exagero algum, não se comparam com os da juta.

Será o nosso ouro d'amanhã — o ouro que deixa de sair do paiz e, que, portanto, entra para o paiz, e vem beneficiar diretamente o heroico lavrador paulista, que resiste impavido, pela sua fibra mascula de ban-

deirante, essa soberba crise que tende aniquilar a mais formidavel realização dos nossos gloriosos antepassados — a lavoura cafeeira.

Para melhor fortalecer o desejo que anima nesta campanha e assegurar a produção dos que se dedicarem a esta cultura, dirigiu á Companhia Paulista de Aniagens, a seguinte carta:

«Ilmo. Srs. Diretores da Companhia Paulista de Aniagens.

Confirmando a conversa que o nosso gerente manteve com vv. ss. sobre cultura de fibras nacionais para a confeção de sacaria, solicitamos de vv. ss. o obsequio de nos informar se essa Companhia tem interesse na produção em larga escala das mesmas, se faz contrato com os interessados ou apenas adquire todo e qualquer produção de fibras de boa qualidade e, se dentre as variedades existentes, qual a que melhor substitue a juta indiana.

A Sociedade Rural Brasileira tem grande empenho em promover uma campanha intensa e continua em prol das fibras nacionais, procurando despertar o interesse dos lavradores para a cultura das mesmas. Para esse fim, muito espera da valiosa contribuição de vv. ss. e aceita com grande prazer todos os esclarecimentos e comunicações que nos queiram enviar o que serão dados a publicidade nos jornais e em nossa Revista e Boletim Semanal de Informações».

A resposta da Companhia Paulista de Aniagens a nossa carta, que abaixo transcrevemos, torna da ma-

neira mais eloquente o grande interesse que a mesma tem no incentivo da cultura das nossas fibras.

«Ilmo. Sr. Bento A. Sampaio Vidal D. Presidente da Sociedade Rural Brasileira.

Temos presente seu estimado favor de hontem datado e, em resposta, vimos comunicar v. s., que a «Malva roxa» — produz uma especie de fibra muito semelhante a juta indiana e se fór de boa qualidade, isto é, clara, macia e sedosa, o que será conseguido com um trabalho perfeito de maceração e decorticagem, estamos prontos a adquirir qualquer quantidade

A nossa Companhia não tem poupado esforço no sentido de incrementar a cultura de fibras nacionais para a fabricação de tecidos de aniagens. já promovendo plantações, já instruindo as pessoas interessadas nessa nova cultura, e terá a maxima satisfação em colaborar em v. s., fornecendo preciosos detalhes sobre as plantações que mandou fazer no litoral do nosso Estado.

Com elevado apreço e mui distinta consideração, nos firmamos. Amgs. Atos. e Obgos. — «Companhia Paulista de Aniagens». — (a) Dr. Raul Fozende de Carvalho — Diretor-Presidente.

A Sociedade Rural Brasileira tambem recebeu uma comunicação da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, em que declara que compra qualquer quantidade de fibras propria para fabricação de telas para sacarias e outros fins,

A Campanha Nacional de Tecidos de Juta tem cultura de — Aibiscus — uma das variedade e dá preferencia as fibras desta planta, fornecendo as sementes e comprando toda a produção de fibra boa.

Por outro lado, o seu valor economico é bem expressivo, devido não só ao seu preço de venda, como tambem ao seu rendimento que atinge por alqueire no primeiro ano, 3.000 kls. e nos anos seguinte 4.000 a 5.000 kilos de fibras, da ta a densidade da plantação. Tomando-se por base uma area de 20 alqueires para a qual são necessaria 10 sacos de sementes 40 gilos cada um, cujo custo é de Rs. 4:000\$000 temos só no primeiro ano, 60.000 kilos de fibras, variando sua cotação de 1\$000 a 2\$000 por kilo, conforme o mercado da Juta. Assim, só para o efeito da argumentação se o preço da venda for de 1\$000 por kilo, temos um total de Rs 60:000\$000 de rendimento com despezas infimas de trato.

As pessoas interessadas na cultura destas fibra e que desejarem obter sementes deverão se dirigir diretamente a Secretaria da Sociedade Rural Brasileira, para as sementes de Malva Roxa e para as do «Hibiscus» á Companhia Nacional de Tecidos de Juta.

A «Malva Roxa» é de ceifa anual, de cultura pouco exigente largamente produtiva em qualquer terreno, principalmente quando barrentos mas não muito compactos.

Instruções sobre a cultura da «Malva Roxa»

Semeadura — A melhor época de sua semeadura é em fins de Setembro até meados de Outubro, comportando cada

PROGRESSO

Redação:

Rua dos Andradas, 103

EXPEDIENTE

Numero avulso (do dia) \$200
atrasado \$400

Assinaturas

Ano 12\$000
Semestre 7\$000

PUBLICAÇÕES

Secção Livre e editais; linha \$400
Repetição \$300

Preços para anuncios

Base — 1 centimetro de altura por 1 coluna de largura)

	1.ª vez por centimetro	Mais vezes por cent.
1.ª pag.	2\$000	1\$000
2.ª	1\$000	\$500
3.ª	1\$000	\$500
4.ª	\$900	\$400

Pagamento adiantado

alqueire a quantidade de 20 a 30 quilos de sementes. Essa sementeira é feita á lanço, á maneira do arroz quando semeado em varzeas, devendo-se em seguida proceder-se a uma gradagem, ou por grades de dentes, ou por um superficial e ligeiro amanho da terra, feito mesmo a enxada para a cobertura da semente, afim de não expo-la aos rigores do sol e conservá-la ao abrigo da terra.

Cuidados Culturais — Nascendo logo que o solo é regado pelas primeiras chuvas, seus cuidados culturais limitam-se a uma carpa, quando as plantas atingem a 20 centímetros. No seu desenvolvimento muito rapido, sufoca o crescimento de qualquer outra planta nos seus interstícios; vindo a florecer no mês de Abril para dar-se a granação das sementes em Maio e Junho.

Nessa época procede-se á ceifa das ástes; que com tal operação deixam cair ao solo as sementes, que germinam imediatamente, com exuberancia e quantidade tão compacta, que no terreno assim ocupado não vingam absolutamente qualquer outras plantas ou pragas, como sejam mesmo o sapé, samabaia graminha e outras.

Ceifa e maceração — As hastes, depois de cortadas pelo tronco e desembaraçadas das ramificações secundarias, folhas e sementes, são enfeixadas e assim lançadas em tanques de agua para os efeitos da maceração, que dentro de 12 a 16 dias se denuncia com o desligamento da casca das partes lenhosas. Procede-se então a facil operação de completar-se a obra da maceração, batendo as hastes fortemente na superficie da mesma agua, até que as camadas corticais externas, facilmente desagregaveis, se tenham desligado completamente. As fibras que se apresentam então com uma bela cor esbranhada são postas a secar ao sol pelo tempo apenas de 3 a 4 horas, não devendo absolutamente tomar mais qualquer humidade.

Ao produtor então resta apenas o trabalho de enfardamento da fibra assim preparada, o que se fará por meio de prensas, como com o algodão ou mesmo colocando as

Alto lá!...
Não se iludam!
Não se iludam!



Vai á São Paulo? Procure servir-se, para a sua viagem, com o insuperavel serviço de transporte da Auto Viação Bandeirantes.
Viagens confortáveis e rapidas por preços ao alcance de todos.

Aceitamos quaisquer encomendas para S. Paulo, Itú, Porto Feliz, Cabreúva, Parnaíba, Pirapora e Salto. — As encomendas são executadas com a maxima pontualidade e entregues no mesmo dia em que as recebemos.

Brevemente — Correrão entre Itú e a Capital novos e possantes Auto Onibus da Empresa.

em maços volumosos, apertados e amarrados com a propria fibra bastante resistente.

Rendimento — O produto atinge por alqueire: no 1.º ano, a 3.000 kilos e nos anos seguinte a 4 e 5.000 kilos de devido a densidade da plantação.

Pão do espirito

Um jornalista da capital tendo verificado a escassez de livros nos hospitais, asilos e nas prisões, o que representa privação de uma das mais altas necessidades dos interessados, lançou um apelo que deve ser ainda mais vulgarizado.

Pede ele a todas as pessoas para darem uma busca nas suas estantes, reunindo revistas e livros já lidos, ou disponiveis. Depois, o generoso doador poderá telefonar a uma instituição fazendo entrega, o que será um ato digno de aplausos.

Esse presente também poderá ser feito por intermedio dos jornais. No interior, essa obra também é recomendavel, sendo os livros enviados aos hospitais, asilos e cadeias publicas. «Dai o pão do espirito a quem tem fome de cultura»

HOJE CENTRAL HOJE
Cinemaniaco
com Harold Lloyd.

Caixa Especial da C. M. "UNIÃO DOS ARTISTAS"

Pró-Salão Maestro «ELIAS LOBO»

Balancete do 2.º Trimestre de 1933

Saldo do 1.º Trimestre	442\$600
Recebido de mensalidades durante o mês de Abril, Maio e Junho	372\$000
Festival do Clube R. Comercial (3-6-933)	270\$900
Sorteio do Relógio oferecido pela Casa Roldan, realizado no festival do Clube Recreativo Comercial	83\$000
Festival do Salão Paroquial no dia 17 de Junho de 1933 (Saldo liquido)	65\$500
Recebido no LIVRO DE OURO	1:143\$500
Saldo que passa para o 3.º Trimestre	2:377\$500

Itú, 30 de Junho de 1933.

O Tesoureiro
Romão Bruni

O Presidente
Sebastião J. Bruni

Codigo «RIBEIRO»

End. Tel. «LANDINHA»

CASA ALBERTO

Grande Alfaiataria Militar Sargueiro—Enxovais completos para Linhas de Tiro, Bandeiras, Bonés, Calçados e Perneiras. Uniformes de todos os Colegios do Brasil — Fabricação especial em Kepes para Militares.

Alberto Balthazar Portela

Praça da Republica, 66

Telefone 2-5249

Rio de Janeiro

Remetemos qualquer encomenda, contra cheques ou vales postais do Correio

1-12

Hoje - CINE CENTRAL - Hoje

CINEMANIACO

Grandiosa super-produção de exito certo e garantido, com Harold Lloyd.

De Salto

Sociedade Saltense Socorro Mutuo Internacional

Revestiram-se de excepcional brilhantismo as festividades promovida aos 2 desta, pela diretoria desta Associação, em solenidade á inauguração da Séde Social recentemente reformada. Com o concurso de convidados s socios e das corporações musicais M, Saltense e Giusepe Verdi, organizou-se, ás 2 horas da tarde, o desfile em direção a matriz, onde se procedeu a cerimonia do benzimento das novas bandeiras, paraninfando o áto o sr. José Antunes Braga e sua exma. sra. D. Isabel Soares Braga. Apóz a cerimonia, realizou-se na séde social, com a presença de grande numero de associados a sessão solene. Declarando-a aberta, o sr. sr. Orlando Vitali, digno presidente atual da sociedade, convidou o Padre Pepe para presidil-a, proferindo em seguida um belo discurso no qual relevou a figura do Padre Pepe como fundador da associação, vinte e sete anos atraz, em 1906. Ao terminar, aplausos gerais coroaram as palavras do orador, e nem bem silenciaram, o Padre Antonio responde em boas palavras, agradecendo, visivelmente comovido a aquelas homenagens, lembrando-se com saudadedadea quele dia em que plantou a primeira semente, e que graças a boa vontade e energia do povo saltense que há de conduzir a sua terra á categoria que merece, medraram soberbamente.

Falaram em seguida o sr. Oswaldo Aguirre que com eloquencia, enalteceu as virtude do Padre Pepe, e o sr. José Antunes Braga que agradeceu em seu nome e no de sua exma. esposa, o gentil convite que lhe dirigiram para paraninfar as bandeiras da Associação, e o Dr. Gustavo R. de Mendonça, que em belo improviso, aludiu á significação da solenidade. Deixamos também consignados aqui os nossos louvores a digna Diretoria da S. S. M. I e os melhores augurios de prosperidade.

Facil suas viagens e encomendas pelo insuperavel serviço da

Auto Viação Bandeirantes — **Simira & Cia.**

Rua Conselheiro, 4 (Penalho Matias)
Junho do Viaçuo Sta. Eligenia
Fones: 4-5974 e 4-0065
São Paulo

Rua João Pessoa, 184
«Agencia Ford»
Fone 295
Itú

Rua Alino Arantes, 32
«Casa Simira»
Fone 9
Porto Feliz

Lei de Imprensa

—«Se antes de proferir a sua sentença, o juiz verificar ou a parte demonstrar preterição de formalidades prejudiciais ao processo, o julgamento será convertido em diligencia, para serem sanadas as nulidades, no prazo maximo de dez dias.»

Dec. Leg. n.º 4743, de 31 de Outubro de 1923. — Lei de Imprensa.

—«Se antes de proferir a sentença, o juiz verificar preterição de qualquer formalidade essencial, converterá o julgamento em diligencia, para ser suprida, a falta no prazo maximo de dez dias». (Lei Est. n.º 1958, de 29 de Dez. de 1923.

Sentença proferida pelo M. Juiz de Direito da Comarca, nos Autos de Delito de Imprensa, em que figuram:—A Justiça Publica Autora, por seu Promotor e Mario L. Abelha, réu.

«Vistos estes autos de ação criminal de injuria entre partes: Dr. Promotor publico, como autor, por representação do Dr. José Leite Pinheiro Jr. prefeito Municipal e réu Mario L. Abelha, etc.—Preliminarmente: Dá-nos noticia, a certidão de fls. 4—, que o Dr. Promotor publico, antes de intentar o presente processo requereu, como preliminar, a interpeção do querelado. Formalidade aliás concedida unicamente ao ofendido, já pela sua indole e já pelos seus efeitos Pois. prescreve a lei: «Quando a calunia e a injuria forem equivocas, poderá o ofendido pedir explicação em juizo.»

Eis o motivo por que julguei-a incabível e improcedente na especie. Agora, oferece o Dr. Promotor publico a denuncia de fls. 2—acompanhada dos documentos precisos e fundada na representação do Dr. José Leite Pinheiro Jr., prefeito municipal, cujo documento resente-se da formalidade do reconhecimento da firma; formalidade imprescindível no caso. Recebida a denuncia e citado o denunciado para a audiencia designada foi o mesmo qualificado, assinando-se-lhe o prazo de 4 dias para o oferecimento da defesa. Defendendo se, argue o denunciado nulidade do processo por não lhe ter sido lida a denuncia no ato da qualificação, e argumenta com o § 4.º, do artigo 6.º do Dec. 1490—de 1907; «Comparando o delinquente, a autoridade lhe fará a leitura da queixa, depois de tomar o juramento, receberá a defesa, etc.»

No entanto, esqueceu-se o denunciado de que o decreto 1490 foi derogado pela Lei N.º 1958 de 29 de dezembro de 1923, cujo artigo 1.º, réza: «Competirá ao juiz de direito processar e julgar em primeira instancia os crimes previstos no titulo XI, capitulo unico, do Codigo penal, e na lei federal N.º 4743—de 31 de Outubro de 1923—com o processo estabelecido no art. 24 desta lei, modificados os §§ 8, 9, 10 e 11, do seguinte modo: «Portanto, o processo em ser observado é o contido na lei federal n.º 4743—justamente o seguido no caso em apreço,—com exceção dos §§ mencionados no artigo 1.º, acima citado. Vê-se, pois, que a nulidade arguida não tem razão de ser. No entanto verifica-se na denuncia de fls

2.º—a existencia de nulidade que fulmina todo o processado. Vejamos:—Nos crimes de processos especiais em que a denuncia servirá de libelo, deve ela estabelecer, alem dos requisitos legais, como sejam: nome do réu; narração do fato tempo e lugar da infração; lei penal violada; e ról de testemunhas; deve estabelecer ainda o gráu da pena em que pede a condenação do réu, atendo-se ás agravantes que porventura indicar.

Ao envez disto, a denuncia limitou-se á narrativa do fato e fez menção da lei penal violada, sem no entanto estabelecer pena e nem sequer pedir a condenação do denunciado. Vid. fls. 2.

Em razões finais, de fls. 17 e 18, opina o Dr. Promotor Publico pela condenação do indiciado nos extritos termos da denuncia. Conclusão: o autor pediu a condenação do denunciado, porém, não demonstrou a penalidade á que o mesmo está sujeito. Assim, pediu-a em abstrato quando teria que pedi-la em concreto, para poder ser atendido. Nunca é demais repetir-se boas lições maximes quando partem de mestres da estatura de Pimenta Bueno—«É de maxima necessidade que haja inteira pontualidade nos atos substanciais ou importantes do processo criminal, regras fixas: aliás não será possível esperar a manifestação do crime ou da inocencia. E' pois consequente anular-se o processo, desde que são preteridas suas formulas substanciais, ou as cominações expressas da lei, porquanto o que se pratica contra seus preceitos nada vale: seria contraditorio estabelece-las com esse carácter, e deixar viola-las impunemente». ASSIM ATENDENDO, JULGO NULO, «AB INITIO», o presente processo.

Custas na forma da lei. P. e intime-se pelo cartorio do Jurí, para onde serão remetidos estes autos. Itú, 3 de Julho de 1933. (a) José Oscar Marcondes Romeiro.»

Itú, 8 de Julho de 1933.

DR. JOSÉ LEITE PINHEIRO JR.
(Secção livre).

Tinturaria e Reformas de chapéu

Reforma-se chapéu de lã e pêlo.

Perfeito alvejamento de tecidos de algodão.

Lavam-se e tingim-se tecidos de lã, algodão e seda.

Rua dos Andradas, 150
Preços modicos

Auto-Viação São Paulo

SERVIÇO REGULAR EM CONFORTAVEIS AUTO-ONIBUS
Lgo. Gen. Ozorio, 15-A.—Tel. 4-4243.—S. Paulo — Rua João Pessoa, 120—Tel. 142—Itú
Rua Rui Barbosa, 40 — Salto — Bar S. João — Tel. 92 — Porto Feliz

Preços de São Paulo

	á Barueri	á Parnaíba	á Pirapora	á Cabreúva	á Itú	á Salto	á Porto Feliz
Passagem	4\$200	5\$000	5\$800	7\$500	8\$400	9\$200	11\$500
Imp. de Viação	\$400	\$500	\$600	\$800	\$800	\$900	1\$300
Imp. de Emerg.	\$400	\$500	\$600	\$700	\$800	\$900	1\$200
TOTAL	5\$000	6\$000	7\$000	9\$000	10\$000	11\$000	14\$000

Partidas

de Porto Feliz	5,45 horas
» Salto	6,00 »
» Itú	6,30 »
» S. Paulo	16,00 »

Chegadas

a S. Paulo	10,00 horas
» Itú	19,45 »
» Salto	20,15 »
» Porto Feliz	20,40 »

Serviço perfeito de encomendas

Preços razoaveis

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Itú

Imposto de Industria e Profissões

Segundo Semestre de 1933.

AVISO

De ordem do Senhor Doutor Prefeito Municipal, aviso a todos os senhores contribuintes do imposto de Industria e Profissões que, durante o proximo mês de Julho esta Tesouraria receberá sem multa esse imposto, correspondente ao 2.º semestre de 1933, e; findo esse prazo será cobrado com o — acrescimo de 15 % de multa.

Para conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorancia, faço o presente aviso que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume.

TESOURARIA MUNICIPAL DE ITU, 24 de Junho de 1933.

O Tesoureiro,
Manoel dos Santos Oliveira

Ginasio do Estado em Itú

2.ª PRESTAÇÃO DA TAXA DE MATRICULA

De ordem do sr. diretor deste Ginásio do Estado em Itú, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1.º a 31 de Julho proximo futuro, se pagará a 2.ª prestação de taxa de matricula, na importancia de Rs. 750\$00 (setenta e

cinco mil reis), tudo de conformidade com o que dispõe o art. 613, do decreto n. 5884, de 21 de Abril do corrente ano.

Cada aluno deverá fornecer á secretaria do Ginásio uma estampilha de 1\$000 e outra federal de \$200 (selo de educação), as quais serão coladas á guia de pagamento.

Da Secretaria do Ginásio do Estado em Itú.

Paulo A. Rocha Pinto Jr.
Secretario

Unica praça e leilão

O Doutor José Oscar Marcondes Romeiro, Juiz de Direito desta comarca de Itú, do Estado de S. Paulo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça unica e leilão, com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia quatro (4) de agosto proximo futuro, ás treze horas, no edificio do Forum, deste Juizo, sito no pavimento superior da Cadeia Publica, desta cidade o official de Justiça deste Juizo, que estiver de semana, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação para serem arrematados por quem mais dêr e maior lance oferecer, acima do preço da avaliação de um conto de reis (1:000\$000), os bens a seguir descritos, penhorados a Domingos Fratini e sua mulher, por Bento Dias de Arruda, no executivo Hipotecario que o mesmo lhes move, a saber: «um terreno situado á rua sete de Setembro, cercado por um muro construido de tijolos, com um pequeno portão de taboas, sob numero vin-

te e dois, medindo na frente tres metros e oitenta centímetros, e da frente aos fundos, trinta e tres metros, dividindo pelo lado de cima e pelos fundos com José Leitão e pelo lado de baixo, com propriedade de José Henrique Gazola» Ditos bens acham-se livres e desembaraçados de quaisquer onus reais, conforme certidão fornecida pelo official do Registro Geral e das Hipotecas, junta aos autos, dos quais não consta nenhum recurso ou defeza pendentes de decisão. Não havendo licitantes para a praça, e decorrida meia hora acontar de sua abertura, serão os bens postos em franco leilão para serem arrematados por quem mais dêr, desprezada a avaliação. E pois quem em ditos bens quiser lançar, compareça no dia, lugar e horas acima mencionados. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar publico de costume e publicado pela imprensa local e Diario de Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itú, pelo cartorio do segundo officio, aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e tres. Eu, Nabor Dias, escrivão interino o subscrevi. (a) O Juiz de Direito, José Oscar Marcondes Romeiro. (legalmente selado) Conferido está conforme. Data supra.

O Escrivão interino do 2.º officio

Nabor Dias

16—23—30

HOJE CENTRAL HOJE

Cinemaniaco

com Harold Lloyd.

NOTICIARIO

Reclamação
precedente

A respeito da reclamação feita pela folha local «O Povo» sobre o mau cheiro que exala o correço Brochado, podemos informar ainda ter aqui estado, em dias da semana passada, o sr. dr. Francisco Bergamin, da secção de Biologia, da Secretaria da Agricultura, afim de apurar as causas desse mau cheiro, tendo verificado resultar o mesmo dos despejos feitos diretamente nesse correço pelas Fabricas de Tecidos. Aguardemos, pois, as providencias que não podem deixar de ser tomadas pelas autoridades administrativas para que seja sanado esse mal.

Jardineiras

No dia 2 do proximo mês de Agosto, terminará, improrogavelmente, o prazo concedido pelo ato n.º 12 para os proprietarios dos auto ônibus submeterem-se ás prescrições da lei. As jardineiras que não forem encontradas nas condições exigidas com o fim de dar garantias necessarias aos passageiros ficarão impedidas de trafegar e sujeitos os proprietarios ás respectivas penalidades.

Instituto Borges

Em boa hora o sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia, desfazendo o emaranhado sordido de intrigas ardilosamente tecidas contra o distinto e esforçado diretor do Instituto, recusou-se a dar-lhe a exoneração pedida prestigiando-o com a sua autoridade no desempenho do cargo que com tanto brilho e probidade vem exercendo, imprimindo a esse estabelecimento de ensino orientação condizente com a sua finalidade.

Não fosse esse gesto decidido do sr. Pedro de Paula Leite, Provedor da Irmandade, cortando o mal pela raiz, seria fatal o comprometimento da existencia promissora mas ainda precaria, dessa grandiosa obra sonhada por Joaquim Bernardo Borges, pela politicagem que se implantou nessa instituição de caridade.

Desmascarados em seus torpes manejos não sabemos como poderão ainda ali se apresentar esses intrigantes difamadores cujo fito é por demais

conhecido. Que explicação podem dar para esse zelo tardio pelo patrimonio dessa instituição, só agora despertado ao encontrarem fechadas as portas ás suás ambições?

O sr. Pedro de Paula Leite tem agora os olhos abertos. Mantenha-se vigilante e inflexível que ao seu lado estarão todos quantos desejam unicamente a prosperidade de uma instituição que ha de fazer honra a Itú.

Sindicatos de Operarios Textis de Itú

Em uma das principais dependencias do predio em que funciona a Camara Municipal, gentilmente cedida pelo Dr. Pinheiro Junior, digno prefeito local, realisou-se segunda feira p.p. ás 19 1/2 horas, com a presença de apreciavel numero de operarios fabris, a instalação do Sindicato de Operarios Textis, de Itú.

Abrindo a sessão, o Dr. Ermelindo Maffei que teve para secretaria-la o sr. Geraldo Alves de Camargo, expoz aos presentes os principais topicos da lei de sindicalização e a função dos Sindicatos nas sociedades modernas. Em seguida procedeu-se, por aclamação, a eleição da Diretoria que vai reger, no primeiro periodo anual, os destinos da associação. A escolha recaiu em membros que, pela sua tempera combativa, saberão elevar o Sindicato ás alturas da prosperidade, demonstrando por esse modo a dedicação pela empolgante causa proletaria e pelos ideais da classe.

O entusiasmo manifestado é o melhor indice para se aquilatar da victoria dessa nova organização sindical que, como as suas congengeres, será o mais perfeito órgão de defeza dos legitimos direitos dos trabalhadores.

Depois de discorrer o Dr. Ermelindo Maffei sobre um plano de cooperativa, que prometeu estudar com o devido cuidado, falaram os srs. Luiz Gonzaga Pinheiro, representante do Sindicato de Trabalhadores de Salto, cujo discurso publicaremos oportunamente e o sr. Benedito de Morais que agradeceu o comparecimento de seus colegas de Salto e á assembléa pela escolha nele recaído para um dos conselheiros do Sindicato e apelando para os seus colegas que não esmoresem na ardua

missão que chamaram a si.

Ao encerrar a sessão, o Dr. Ermelindo deu por instalado o Sindicato de Operarios Textis de Itú.

Musica no jardim

Hoje, na hora e lugar do costume, a corporação musical «União dos Artistas», sob a regencia do maestro José Bispo do Prado, dará execução ao seguinte programa:

I.a Parte

- 1.º—Festa in Roma — Passo Dupio.
- 2.º—Ernani—Preludio — G. Verdi.
- 3.º—A flôr da estrada—Valsa—Zequinha de Abreu.
- 4.º—Isto é uma perdição — Samba—S. Oliveira.

II.a Parte

- 5.º—Fiama nel'ombre—Passo Dupio—B. L.
- 6.º—Bocacio—Pout-Pourri — F. Supé.
- 7.º—Antrejois—Valsa—Waldtenfel.
- 8.º—Gastão Bicudo—Dobra-do—O. Louzada.

«Diario de S. Paulo»

O nosso presado amigo sr. João Pereira de Góes, habil e conceituado Guarda-livros na praça, teve a gentileza de participar-nos ter sido nomeado agente correspondente do disputadissimo e acatado órgão da imprensa Paulista, o «Diario de S. Paulo».

General Colatino
Marques

De passagem para a visinha cidade de Salto, em viagem de recreio, passará brevemente, por esta cidade o general Colatino Marques, digno comandante da 3.a Brigada de Infancia, aquartelado na capital.

Cine Gloria

Segundo estamos informados, a Empresa Fabio Galvão do Amaral Gurgel & Cia. determinou o dia 1.º de Agosto para reabertura da sua nova casa de diversões, o Cine Gloria.

Temos necessidade
de aconselhar

Eis o que diz um medico Dr. Artúr Gonçalves, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chefe de clinica na Santa Casa de Misericordia de Recife, professor da Escola de Odontologia de Pernambuco.

Atesto que tenho empregado em clinica o ELIXIR de NOGUEIRA, formula do farmac. Quím. João da Silva Silveira, obtendo sempre os melhores resultados, nos casos em que o medico tem necessidade de aconselhar um bom depurativo. Recife, 2 de Maio de 1917. Dr. Artúr Gonçalves.

O grande remedio brasileiro, ELIXIR DE NOGUEIRA, do farmacutico e quimico João da Silva Silveira, vende-se em todas as Farmacias, Drogarias e Casas de Campanha e Sertões do Brasil, bem assim nas Republicas Sul-Americanas.

HOJE CENTRAL HOJE

Cinemaniaco
com Harold Lloyd.

V. S. teve GRIPPE?
ENFRAQUECEU-SE?
Ainda tem tosse, dôr nas costas e no peito?
Use o poderoso tonico
VINHO CREOSOTADO
Do Pharm. Chim. João da Silva Silveira
RECONSTITUINTE DE 1.ª ORDEM

Escola de córte e costura Sto. Antonio

Esta bastante conhecida e acatadissima escola de ensino profissional que com grande exito realisou a formatura da 1.a turma com elevado numero de alunas, tendo resolvido a organização da 2.a turma, por insistencias de diversas interessadas, conforme foi anunciado, ainda atendendo insistentes pedidos prolongou a época da matricula, cujo encerramento se dará amanhã impreterivelmente. Assim sendo, vista que a escola, terminado o presente curso, se transferirá para a cidade de S. Roque, onde já tem compromissos assumidos, chamamos a preciosa atenção das exmas Familias e interessadas para a unica oportunidade de, por preços bastante reduzidos conseguirem uma arte lucrativa e digna, fazendo a suas inscrições, amanhã, prazo irrevogavel.

FUTEBOL

Da reunião de domingo ultimo, em Salto realizada ficou difinitivamente organizada a Liga que deverá patrocinar o Campeonato da Zona. Segundo estamos informados os Clubes locais, Auto e Cruzada, concorrerão a disputa do titulo de campeão tendo os seus membros, sido contemplados com cargos de realce na diretoria da Liga.

—Hoje no estadio do Largo da Caixa d'Agua graças ao simpatico e apreciado clube local «União Operario» que obedecendo aos impulsos humanitarios dos generosos corações dos membros da sua diretoria, teremos hoje uma magnifica tarde esportiva organizada em beneficio do Sr. Sebastião de Camargo (4 paus). Como numero principal, figura o encontro do 1.º quadro do «U. O. F. C.», com um forte e perigoso «Combinado saltense» em movimentada disputa futebolistica.

As corporações musicais «União dos Artistas» e «José Vitorio» assim co-

mo um Jazz, tomarão parte no festival.

Os organizadores contam com o apoio dos esportistas da terra que, comparecendo do campo irão apreciar uma partida futebolistica disputadissima, e ao mesmo tempo, num gesto de solidariedade humana, concorrer para o bem de um camarada, conhecido e estimado como é o Sebastião.

—As 9 horas, no Largo da Caixa d'Agua em continuação do Campeonato da cidade, organizado pela Liga Beneficente, pró S. Vicente, medirão forças os dois valorosos quadros: «A.A. Casa Alberto vs «Casa Chebel F.C.»

SECÇÃO LIVRE

Aos Fazendeiros de Café

Angelo Agarussi comunica aos Srs. fazendeiros de Café, na qualidade de depositario particular dos bens penhorados a Dna. Carolina Belinazo, Dante Bonin e outros, que estando devidamente autorizado pelo M. Juiz da causa, fará funcionar a partir da proxima segunda feira a maquina de beneficiar café penhorado e pertencente ao espolio de Bonin Tranquilo.

Assim espera continuar a merecer a confiança e preferencia que sempre dispensaram á referida machina os Srs. fazendeiros, certo que a todos servirá com o maximo zelo cobrando tão somente os preços usuais de beneficio e seus derivados.

Angelo Agarussi

4-3

Dr. José Leite
Pinheiro Junior
Medico
Residencia: Rua Barão de Itaim, 16
Consultorio: Rua 7 de Abril (esquina da rua Rua Barão de Itaim)
Telefone, 116
— Consultas —
das 8 ás 10 da manhã e
das 3 ás 5 horas da tarde
Chamados a qualquer hora

Aplicação de
injeções

ANTENOR GUIMARÃES
farmaceutico, residente á rua Dr. João Pessoa, 42, nesta cidade, aplica injeções, á domicilio, a 1\$000 cada uma.